



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 412/86.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
CUSTEAR DESPESAS COM ILUMINAÇÃO EM TRÊS
QUADRAS DE ESPORTE.

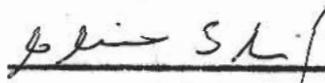
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a
custear despesas, de até o valor de Cz\$ 30.00000
(trinta mil cruzados) com a iluminação de três
quadras de esportes localizados no Município.

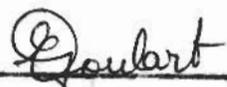
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
Em 09 de junho de 1986.



Elio Schmitz
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secre-
taria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.



Ely Oliveira Goulart
Secretaria Geral